



DESENVOLVIMENTO DO WEBSITE DA EQUIPE

1. Objetivo

- 1.1. Desenvolver o portal da equipe utilizando tecnologias WEB estáticas ou dinâmicas com a utilização de banco de dados.

2. Das Regras

- 2.1. Para o desenvolvimento desta atividade não poderão ser utilizados CMS (Content Management System) como Joomla, Wordpress ou qualquer outro do gênero.
- 2.2. Poderão ser utilizadas as seguintes tecnologias: HTML, CSS, Javascript, PHP e Mysql.
- 2.3. Poderão ser utilizados frameworks para o desenvolvimento do portal (Ex: jquery, prototype, foundation, etc.).
- 2.4. A utilização de bancos de dados para o portal é opcional (o site poderá ser desenvolvido utilizando somente HTML, CSS e Javascript).
- 2.5. É proibido usar imagens com direitos autorais sem o consentimento do autor.
- 2.6. Não poderão ser utilizados Templates personalizados ou prontos encontrados na internet.
- 2.7. Em hipótese alguma será permitida a participação de terceiros na tarefa, sob pena de desclassificação da equipe.

3. Da Publicação

- 3.1. Cada equipe deverá publicar o site juntamente com o banco

dados (para aqueles que possuem banco de dados) em servidor disponibilizado pela instituição. Para isso, será passado aos líderes de cada equipe usuário e senha de FTP e usuário e senha do banco de dados para publicação dos respectivos trabalhos, com no mínimo uma semana de antecedência da realização da prova.

- 3.2. Somente será dado suporte a publicação caso haja problemas no servidor de hospedagem.
- 3.3. Em hipótese alguma será dado suporte ao processo de publicação.
- 3.4. Para esta tarefa as equipes somarão os pontos de acordo com a classificação descrita no documento de regras gerais item 4.4.

4. Da Entrega e Apuração dos Resultados

- 4.1. A entrega do portal deverá ocorrer mediante publicação do site até às 17 h do dia 30/08/2013, sendo que após esse horário o acesso à publicação será fechado.
- 4.2. A apuração desta prova será na sexta-feira dia 30/08/2013 a partir das 19 h com a apresentação dos portais para uma banca de jurados a ser formada pela comissão de organização do evento.

5. Das Disposições Finais

- 5.1. Os casos omissos a esse documento serão julgados pela comissão organizadora do evento.